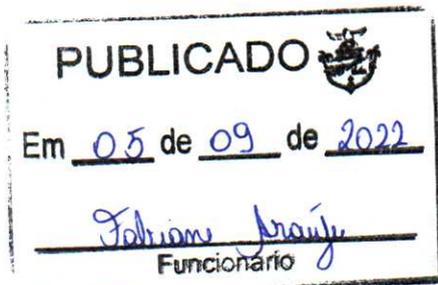




Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca

PORTARIA Nº 154/2022



O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapissuma, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VXIII do Parágrafo Único do Artigo 10, em consonância com o Regime.

RESOLVE:

Art. 1º - Em comemoração ao feriado do **Dia da Independência**, não haverá expediente no dia 07 de setembro, retornaremos as atividades normais do dia 08 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapissuma, 05 de Setembro de 2022


JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Dê ciência,
Registre-se,
Publique-se, e,
Cumpra-se.

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE

FONES: (81) 3548.1288 – 3548.1525

E-MAIL: CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM